



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO Nº 015/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E REMANEJAMENTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.315, de 15 de janeiro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um Credito Especial no valor de R\$ 2.247,641,00 (Dois milhões duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e um reais) no Orçamento da Prefeitura Municipal, para exercício de 2025, instituído pela Lei N.º 1.312, de 10 de dezembro de 2024.

Orgão 10 : SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS.	
Unidade 01: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Proj./Ativ. 1.025 - Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	
3.3.90.00.00.00.00.00 1500	74.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00 1752	265,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1752	106,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1500	4.240,00
Proj./Ativ. 1.039 - Cobertura da Rua Rodolfo Meurer	
4.4.90.00.00.00.00.00 1700	1.060,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1500	1.060,00
Proj./Ativ. 1.061 - Construção, Manutenção e Ampliação de Obras Públicas	
3.3.90.00.00.00.00.00 1500	84.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1500	106.000,00
Proj./Ativ. 1.062 -Construção de Portais	
4.4.90.00.00.00.00.00 1700	530,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1500	100,00
Proj./Ativ. 1.063 - Ampliação e Manutenção de Casa Mortuária e Cemitério Municipal	
3.3.90.00.00.00.00.00 1500	28.620,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1500	100,00
Proj./Ativ. 2.039 - Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385

CEP 89856-000 Irati SC



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

3.1.90.00.00.00.00.00 1500	720.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 1500	350.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00 1751	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1500	106.000,00
Proj./Ativ. 2.041 - Convênio Polícia Civil/Militar com o Trânsito	
3.3.90.00.00.00.00.00 1752	22.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00 1500	15.900,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1752	1.500,00
Proj./Ativ. 2.044- Saneamento Básico: Água, Esgoto e Coleta de Lixo	
3.3.50.00.00.00.00.00 1500	1.060,00
3.3.90.00.00.00.00.00 1500	636.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1500	53.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 2.247,641,00 (Dois milhões duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e um reais) de que trata o artigo 1º será utilizado a anulação de dotação das dotações a seguir do Orçamento do exercício de 2025.

Orgão 08 : SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL.	
Unidade 2: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Proj./Ativ. 1.025 - Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	
3.3.90.00.00.00.00.00 1500	74.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00 1752	265,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1752	106,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1500	4.240,00
Proj./Ativ. 1.039 - Cobertura da Rua Rodolfo Meurer	
4.4.90.00.00.00.00.00 1700	1.060,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1500	1.060,00
Proj./Ativ. 1.061 - Construção, Manutenção e Ampliação de Obras Públicas	
3.3.90.00.00.00.00.00 1500	84.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1500	106.000,00
Proj./Ativ. 1.062 -Construção de Portais	
4.4.90.00.00.00.00.00 1700	530,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1500	100,00
Proj./Ativ. 1.063 - Ampliação e Manutenção de Casa Mortuária e Cemitério Municipal	
3.3.90.00.00.00.00.00 1500	28.620,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1500	100,00
Proj./Ativ. 2.039 - Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	
3.1.90.00.00.00.00.00 1500	720.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 1500	350.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00 1751	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1500	106.000,00
Proj./Ativ. 2.041 - Convênio Polícia Civil/Militar com o Trânsito	
3.3.90.00.00.00.00.00 1752	22.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00 1500	15.900,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

4.4.90.00.00.00.00.00 1752	1.500,00
Proj./Ativ. 2.044- Saneamento Básico: Água, Esgoto e Coleta de Lixo	
3.3.50.00.00.00.00.00 1500	1.060,00
3.3.90.00.00.00.00.00 1500	636.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1500	53.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data: 15 / 01 / 2025. Publicação

Nº 027 / 2025.

Dionathan Zanella Nolasco
Responsável p/ publicação